DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Notificações 3
Limpeza de Terreno 3
Vigilância Sanitária 5
Comunicado 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Aviso de Revogação de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital da Tomada de Preços nº 007/2022, Processo Licitatório nº 027/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de base, rampa acessível, instalações elétricas e hidrossanitarias para **Consultório Veterinário em Contêiner no Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini,** com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, motivada pela oportunidade, conveniência e discricionariedade para Administração Publica, tendo em vista razões de flagrante interesse público, nos termos do Art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93. Martinópolis, 24/03/2022 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Notificações

Limpeza de Terreno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2022
Notificação nº. 066/2022

Data da lavratura: **24 DE MARÇO DE 2022**.

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **MARIA LUIZA GASPAR**

Endereço: **RUA NICOLA FRANCESCO PERRI, 151-JARDIM O PIONEIRO II**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF**: 358.XXX.XXX-47**

Cadastro Municipal Imobiliário**: 803680**

a) CAPITULAÇÃO LEGAL: Artigos 13, 34 e 151 da Lei n°. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) MOTIVO: o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 066/2022, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material em sua propriedade e obstrução de calçadas e passeios públicos.

c) OBJETO: autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) VALOR DA AUTUAÇÃO: dispõe o artigo 151 da Lei n°. 2.230/2000, o contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos.)

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:
Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.
O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).
O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.
Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

_____
Fabiana Scavullo Izaias
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/2022
Notificação nº. 1938/2021

Data da lavratura: **24 DE MARÇO DE 2022**.

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **NATACHA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**

Endereço: **RUA LUIZ PEREIRA DE CAMARGO, 191-VILA ALEGRETE**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF**: 348.XXX.XXX-24**

Cadastro Municipal Imobiliário**: 323000**

a) CAPITULAÇÃO LEGAL: Artigos 13, 34 e 151 da Lei n°. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) MOTIVO: o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 066/2022, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material em sua propriedade e obstrução de calçadas e passeios públicos.

c) OBJETO: autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) VALOR DA AUTUAÇÃO: dispõe o artigo 151 da Lei n°. 2.230/2000, o contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos.)

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:
Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.
O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).
O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.
Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

_____
Fabiana Scavullo Izaias
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 186/2022 MART Data de
Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 352920321-561-000592-1-8 Data de Validade: 22/03/2023
Razão Social: MARIO FAGUNDES PEREIRA CNPJ/CPF: 13.420.162/0001-20
Endereço: AVENIDA DR. FABIO DAL FABRO, 858 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIO FAGUNDES PEREIRA CPF: 158xxxxxx74
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 191/2022 MART Data de
Protocolo: 22/03/2022 CEVS: 352920321-865-000075-1-0 Data de Validade: 23/03/2023
Razão Social: VIVIANE CARVALHO ROSA CNPJ/CPF: 345xxxxxx08
Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VIVIANE CARVALHO ROSA CPF: 345xxxxxx08
Resp. Técnico: VIVIANE CARVALHO ROSA CPF: 345xxxxxx08
CBO: 251510-Conselho Prof: CRP No. Inscr: 165226/06 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 187/2022 MART Data de
Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 352920321-865-000054-1-0 Data de Validade: 22/03/2023
Razão Social: JESSICA ALMEIDA ANDRADE CNPJ/CPF: 406xxxxxx60
Endereço: AVENIDA JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JESSICA ALMEIDA ANDRADE CPF: 406xxxxxx60
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 185/2022 MART Data de
Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 352920321-471-000105-1-0 Data de Validade: 22/03/2023
Razão Social: JOSE RODRIGUES LACERDA CNPJ/CPF: 32.340.774/0001-58
Endereço: Rua ALBERTO FLUMIGNAN, 615 JD SCATALON
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ RODRIGUES LACERDA CPF: 724xxxxxx53
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 137/2022 MART Data de
Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 352920321-865-000074-1-2 Data de Validade: 04/03/2023
Razão Social: THAIS LUANA CABRAL HIPOLITO BENTO CNPJ/CPF: 396xxxxxx29
Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: THAIS LUANA CABRAL HIPOLITO BENTO CPF: 396xxxxxx29
Resp. Técnico: THAIS LUANA CABRAL HIPOLITO BENTO CPF: 396xxxxxx29
CBO: 223605-Conselho Prof: CREFITO No. Inscr. 345589-F UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 012/2022 MART Data de
Protocolo: 07/01/2022 CEVS: 352920321-960-000140-1-0 Data de Validade: 21/03/2023
Razão Social: CICERA CONCEIÇÃO DA SILVA 007xxxxxx51 CNPJ/CPF: 22.348.051/0001-41
Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 261 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CÍCERA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF: 007xxxxxx51
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 140/2022 MART Data de
Protocolo: 25/02/2022 CEVS: 352920321-561-000347-1-1 Data de Validade: 22/03/2023
Razão Social: ELZA DOS SANTOS SOUZA CNPJ/CPF: 26.596.412/0001-20
Endereço: RUA ALBERICO ROSSI, 290 DISTRITO DE TEÇAINDÁ
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELZA DOS SANTOS SOUZA CPF: 069xxxxxx07
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 029/2022 MART Data de
Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 352920321-109-000018-1-3 Data de Validade: 22/03/2023
Razão Social: MANUELLA CAROLINE GONÇALVES LEITE 412xxxxxx55
CNPJ/CPF: 26.108.483/0001-36
Endereço: RUA LUIZ PEREIRA DE CAMARGO, 703 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MANUELLA CAROLINE GONÇALVES LEITE CPF: 412xxxxxx55
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.